

PA. 690/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o conteúdo no PA. 690/2004;

RESOLVE, por maioria, contra o voto da Desembargadora Kátia Arruda, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 093/2004):

"Indeferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA**, Juíza do Trabalho, o pedido de Ajuda de Custo, em virtude de sua remoção, a pedido, da Vara do Trabalho de Balsas para a Vara do Trabalho de São João dos Patos."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/outubro/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno